

**ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV
REALIZADA NO DIA 20/11/2020**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede do AMERIPREV, localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 42ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: o Diretor Financeiro e Vice-Presidente do Comitê, Sr. Antonio Sebastião Moro, os membros servidores efetivos: Sr. Anderson Natel Ferreira, Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira e a Sra. Angélica Silva Gasque Dizaro. A Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sra. Sara Cristiane Pinto informou que não estaria presente. Também participou da reunião por videoconferência a Sra. Simone Lopes da empresa de consultoria Crédito e Mercado para explanar sobre a minuta da Política de Investimentos de 2021. Iniciou sua apresentação citando os itens obrigatórios que devem constar na política de investimentos com base no artigo 4º da Resolução CMN nº 3922/2010. Também citou a Portaria da Secretaria de Previdência nº 12.223 de 14/05/2020 que divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, bem como o artigo 26 da Portaria MF nº 464 de 19/11/2018. Conforme Parecer Técnico emitido pela consultoria de investimentos a Meta de Rentabilidade estabelecida para o ano de 2021 é de IPCA + 5,50%, tal parecer é parte integrante da minuta da Política de Investimentos. Na sequência a Sra. Simone detalhou os limites estabelecidos no quadro de Alocação Estratégica. No decorrer da apresentação, à pedido dos membros do Comitê de Investimentos, foram alterados alguns limites sugeridos pela consultoria de investimentos, tais como: aumentar para 90% o Limite Superior em FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”; Aumentar para 0,50% o Limite Superior de FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior Art. 7º, VII, “a”, uma vez que o percentual estava limitado ao valor aplicado atualmente, e caso houver ganhos do fundo ou até mesmo redução do PL do Instituto, o mesmo ficaria desenquadrado; A senhora Simone sugeriu colocar 10% no Limite Superior de FI de Ações – Índices c/ no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, “a”, pois o mesmo estava zerado e se eventualmente surgir produtos interessantes no mercado o Ameriprev estaria impedido de realizar aplicação; o Sr. Anderson sugeriu diminuir para 2% o Limite Inferior de FI Multimercado – Aberto – Art. 8º III, pois atualmente esse tipo de investimento não tem apresentado resultados expressivos, sendo mantidos na carteira do Ameriprev com o objetivo de diversificação da mesma. A Sra. Simone também comentou sobre a importância de acrescentar na Política de Investimentos o item Investimentos no Exterior, uma vez que tudo indica que não será possível bater meta com alta concentração em Renda Fixa. Na sequência o Sr. Anderson questionou se os Depósitos em Poupança estavam nas vedações do item 5.6, em razão da dificuldade de se bater a meta com essa aplicação ou se haveria outro motivo para vedá-la. O questionamento se deve ao fato de em uma palestra ministrada pelo Tribunal de Contas, chegou-se a comentar que, se os gestores não estivessem seguros, não haveria problema em aplicar recursos em poupança, apesar de não se bater a meta com essa aplicação. Por isso, a inclusão nas vedações gerou dúvidas. A Sra. Simone comentou que a vedação era pelo fato da baixa rentabilidade apresentada por esse tipo de aplicação, mas que não haveria problemas em retirar tal vedação. Ficando então definida a retirada da vedação de Depósitos em Poupança; Após analisadas e definidas as alterações, o Comitê deliberou pela aprovação da minuta e encaminhamento da mesma ao Conselho de Administração para aprovação. Finalizada a

primeira parte da reunião, os membros do Comitê deram continuidade aos demais itens. A Sra. Roseane comentou que as realocações definidas na última reunião realizada no dia vinte e oito de outubro foram efetuadas apenas no início de novembro, tendo em vista que as movimentações financeiras devem ser autorizadas pela Superintendente e pelo Diretor Financeiro, porém a Sra. Sara esteve afastada por um período devido a suspeitas de estar com o Coronavírus. Dado conhecimento do fato os membros do Comitê ratificaram os procedimentos por unanimidade. Na sequência comentou sobre a assembleia geral de cotistas realizada pelo fundo Meta Valor FIA, cujos itens a serem votados eram: Incluir dentre o rol dos ativos previstos no item 6.2.1 do regulamento, certificados de depósito de ações-BDR, classificados como nível II e III e também permitir o investimento pelo Fundo em ativos financeiros negociados no exterior no limite de até 20%. Com base no Parecer Técnico emitido pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, o Ameriprev participou da assembleia através de manifestação de voto eletrônico, sendo pela aprovação dos itens a serem votados. A Sra. Roseane também passou ao conhecimento dos demais conselheiros o e-mail enviado pelo Bradesco no dia seis do corrente mês esclarecendo as últimas ações dos gestores em relação ao fundo Bradesco FIA Selection, conforme solicitado pelo Sr. Anderson na reunião anterior. O referido e-mail é parte integrante desta ata. Passado ao último item da reunião, os membros do Comitê analisaram e deliberaram pela aprovação do processo de credenciamento da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, que embora não conste na lista exaustiva da Secretaria de Previdência é a atual administradora dos fundos Lme IPCA FIDC e Lme IMA-B FI. A substituição da administradora foi necessária tendo em vista que a Orla DTVM, teve seu registro de administradora de carteiras cancelado, conforme decisão da Comissão de Valores Mobiliário-CVM no âmbito do Processo CVM nº 19957.01953/2020-76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


1. Antonio Sebastião Moro


2. Anderson Natel Ferreira


3. Angélica Silva Gasque Dizaro


4. Roseane Martins Madureira Ferreira